



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## DECRETO Nº 003/2019

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal n.º 518/2018 de 05/11/2018, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 484.413,06 (quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e treze reais e seis centavos)**, para cobertura das despesas abaixo especificadas:

	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	343,99
	4.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Abertura	
04.122.0401.2016		Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	Superávit Financeiro	
			Vinculado	
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		B.B. Conv. n.º 918/2017 - Aquisição Veículos/Equip. Rodoviários Cta		
4140	808	7967-7		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro

	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	0,47
	4.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Abertura	
04.122.0401.2016		Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	Excesso de Arrecadação -	
			Real - Vinculado	
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		B.B. Conv. n.º 918/2017 - Aquisição Veículos/Equip. Rodoviários Cta		
4140	808	7967-7		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação